

DECRETO LEGISLATIVO N° 17, de junho de 2007.

Aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° São aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Sertão Santana, relativas ao exercício de 2004, conforme Processo n° 1773-02.00/05-6 e Parecer N° 13.002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, em 26 de junho de 2007.

Sergio Teifke
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se
Em 26/06/2007.

Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander
1ª Secretária